



EDITAL DA DIRETORIA FAU-USP Nº 03/2025

APOIO PARA TREINAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA FAU-USP - INDICADOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), por meio de sua Diretoria e fundamentada nos dispositivos legais da Universidade de São Paulo, publica o presente edital para apoiar o treinamento e desenvolvimento de seus servidores técnicos e administrativos, voltado para as ações alinhadas aos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI).

1. Finalidade

Este edital visa fomentar o aprimoramento profissional dos servidores técnicos e administrativos da FAU-USP, por meio do apoio financeiro a cursos. O objetivo é promover o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Unidade e para o alcance dos objetivos estratégicos da FAU-USP. **Serão atendidas as propostas que estejam diretamente relacionadas com o PDI do servidor.**

2. Dos participantes e dos prazos para utilização dos recursos

- 2.1. Podem concorrer a este Edital servidores técnicos e administrativos, **obrigatoriamente da FAU-USP**, que possuam PDI vigente.
- 2.2. Os recursos devem ser utilizados para cursos iniciados no período compreendido entre os dias **07/07/2025 a 31/10/2025**.

3. Do processo de inscrição

- 3.1. O processo de inscrição será por meio digital. As propostas devem ser enviadas por intermédio do formulário: <https://forms.gle/urKFQn2x6NTWSNh67>.
- 3.2. O participante deve se certificar sobre a confirmação do envio do formulário. Há uma resposta automática após a submissão que é recebida no e-mail do remetente. **Obs.: Não serão considerados os formulários enviados fora do prazo e que não apresentem o PDI como parte da documentação.**

4. Do Processo de Seleção

- 4.1. As propostas serão apreciadas pelo GTTreina e submetidas para aprovação da Direção da FAU-USP.



4.2. Os critérios de prioridade utilizados para a seleção dos pedidos são:

4.2.1. Alinhamento da atividade de capacitação com o PDI do servidor.

4.2.2. Relevância da atividade para o desenvolvimento de competências essenciais para o setor de atuação do servidor e para a FAU-USP.

4.2.3. Impacto potencial da capacitação na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Unidade.

4.2.4. Disponibilidade de recursos financeiros.

4.3. O servidor poderá solicitar apenas 1(um) treinamento através do presente edital.

Observações:

Cabe salientar a vedação da aprovação de treinamentos para o servidor que estiver afastado, de férias, fora do horário de expediente e que solicitar treinamento com carga horária superior a 30h.

Não será autorizado o pagamento de cursos de formação educacional básica e superior (antigos 1º, 2º ou 3º graus), pós-graduação, especialização e MBA, bem como cursos de caráter contínuo.

5. Dos compromissos dos(as) contemplados(as)

5.1. O servidor deverá atentar-se e cumprir a [Portaria GR nº 7680](#), ao [Formulário – Participar de curso durante parte da jornada de trabalho diária](#) e as [Orientações para Registro de Justificativas – Espelho de Ponto – Sistema STOU](#).

5.2. O servidor deverá concordar com as normas que constam no [Termo de Compromisso e Autorização para desconto em Folha de Pagamento](#).

5.2.1. Em caso de não observância dos itens 2 e 3 do termo, e não havendo justificativa do servidor abonada pela Administração, ou, mesmo apresentada a devida justificativa, se esta tiver sido rejeitada pela autoridade competente da USP, ficará o servidor obrigado à devolução do valor integral relativo ao curso mencionado no item 1 do mesmo termo.

5.3. Caso o servidor não tenha mais interesse ou possibilidade de participar do treinamento, deverá comunicar **imediatamente** ao GTTreina.

5.4. Em caso de aprovação da solicitação, o interessado deverá providenciar a demanda de contratação do curso no Sistema Administrativo com no mínimo 30 dias de antecedência em relação ao prazo limite da contratação, exemplo: matrícula e/ou confirmação de participação.



5.5 Cursos ofertados por empresas que não aceitem contratação pelo rito ordinário, com emissão de nota de empenho, que não emitam boleto até o valor limite de adiantamento, ou que não aceitem cheques como forma de pagamento até o limite de despesas por Adiantamento, não serão contratados.

5.6. Após a conclusão do treinamento, o servidor deverá preencher o formulário [Avaliação de treinamento – solicitante](#) e enviar o certificado de participação para o e-mail: gttreinafau@usp.br.

6. Questionamentos

6.1. As dúvidas e quaisquer questões relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: gttreinafau@usp.br.

7. Cronograma

Divulgação do Edital: 08/05/2025.

Inscrições: Início: 08/05/2025 - Término: 28/05/2025.

Avaliação e seleção das solicitações: Início: 29/05/2025 - Término: 06/06/2025.

Divulgação do Resultado: 09/06/2025 até às 17h.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA

Diretor da FAU-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QAWQ-X4H7-DGZW-9XCP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QAWQ-X4H7-DGZW-9XCP>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 08/05/2025 11:18

Perfil assinante:: Diretor da FAU-USP



RESULTADO DO EDITAL DA DIRETORIA FAU-USP Nº 03/2025
APOIO PARA TREINAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA
FAU-USP - INDICADOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI).

Informamos que recebemos sete solicitações de treinamento, das quais cinco foram aprovadas, conforme listadas abaixo, totalizando o valor de R\$ 5.869,00.

Nome	Treinamento
Ana Carolina de Jesus Coelho	Comunicação para Líderes
Diógenes dos Santos Miranda	Direção de fotografia
Emílio Leocádio Jr	Curso de Vídeo
José Leonardo Otero Neto	Curso Introdução aos materiais compósitos termofixos e termoplásticos
Paula Regina da Cruz Noia	Curso de Revit Intermediário, Gestores Revit, Orçamento Bim5d e Coordenação e Compatibilização em BIM.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA

Diretor da FAU-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5RBI-TAUL-Q2P9-N2K7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5RBI-TAUL-Q2P9-N2K7>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 09/06/2025 15:01

Perfil assinante:: Diretor da FAU-USP